



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



EDITAL PPGO 02/2018 - RETIFICADO

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES E COLABORADORES

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPB, no uso de suas atribuições, e com base na decisão do colegiado pleno do Programa aprovada em reunião no dia 05 de julho de 2018, torna público a chamada para credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGO, nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGO tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos de interesse do cuidado em saúde bucal, considerando as dimensões fisiológicas, patológicas e terapêutica de agravos relacionados ao complexo buco-maxilo-facial.

1.2 O PPGO tem uma área de concentração “Ciências Odontológicas” e três linhas de pesquisa, a saber:

- O cuidado em saúde e a prática odontológica baseadas em evidências;

Descrição: Linha de pesquisa que emprega abordagens e investigações interdisciplinares de natureza epidemiológica, com enfoque individual e coletivo, envolvendo o processo saúde-doença, seus determinantes, a atenção em saúde e a avaliação de serviços, tecnologias e recursos humanos em saúde. As investigações epidemiológicas possibilitarão orientar e subsidiar práticas baseadas em evidências, que por sua vez, oportunizarão novas demandas de estudos epidemiológicos.

- Fisiopatologia e morfologia dos tecidos buco-maxilo-faciais;

Descrição: O conhecimento dos mecanismos biológicos que envolvem o desenvolvimento e fisiologia dos tecidos mineralizados e não mineralizados da cavidade bucal, bem como as patologias associadas são de extrema importância para o entendimento do processo saúde/doença. Esta linha de pesquisa entende que estudos devem ser realizados buscando a compreensão dos mecanismos envolvidos em tal processo e na prevalência associada, de forma a definir critérios de diagnóstico e estratégias preventivas e de tratamento que busquem a saúde integral dos indivíduos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



- Inovação de produtos e terapêutica dos agravos em saúde;

Descrição: A linha de pesquisa objetiva estudar as propriedades físicas, químicas e biológicas de produtos com finalidade terapêutica e preventiva empregados em Odontologia, avaliando o desempenho de tais produtos nos processos reabilitadores da cavidade bucal. Além disso, pretende, também, obter solução de problemas de interesse regional, nacional e internacional e o desenvolvimento de novas tecnologias.

1.3 As funções do docente nas categorias permanente e colaborador no PPGO UFPB estão de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, no Regulamento Interno do Programa (RESOLUÇÃO CONSEPE 39/2017) e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFPB (RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2013).

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente permanente do PPGO/UFPB, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- a) produção intelectual com temática relacionada às linhas de pesquisa do programa, publicada de 2015 até o momento da inscrição do candidato nesta seleção, que alcance, no mínimo, 4 artigos publicados em periódicos com qualis (área de odontologia) B1 ou superior(a análise será realizada pelo currículo lattes).
- b) coordenar menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa(a análise será realizada pelo currículo lattes);
- c) ter disponibilidade para lecionar pelo menos uma disciplina obrigatória ou optativa da estrutura acadêmica do programa por ano;
- d) ter disponibilidade mínima de 12h semanais para dedicação ao programa;
- f) ter disponibilidade para orientar alunos(as) do programa;
- g) liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento(a análise será realizada pelo currículo lattes);
- h) comprovar a orientação de estudantes de Programas Institucionais de Iniciação Científica (a análise será realizada pelo currículo lattes).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

3.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente colaborador do PPGO/UFPB, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- a) produção intelectual com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada de 2015 até o momento da inscrição do candidato nesta seleção, que alcance, no mínimo 280 pontos, com, no mínimo, dois artigos publicados em periódicos com qualis (área de odontologia) B1 ou superior (a análise será realizada pelo currículo lattes).
- b) coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa(a análise será realizada pelo currículo lattes);
- c) ter disponibilidade mínima de 10h semanais para dedicação ao programa;
- d) ter disponibilidade para orientar alunos(as) do programa;
- e) liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento (a análise será realizada pelo currículo lattes);
- f) comprovar a orientação de estudantes de Programas Institucionais de Iniciação Científica(a análise será realizada pelo currículo lattes).

3.2 O número de professores colaboradores não poderá, conforme determina o Regimento do Programa, 25% do número de docentes permanentes.

4. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UFPB

4.1 Em caráter excepcional, de acordo com a Resolução CONSEPE 79/2013, consideradas as especificidades da área, poderão ser considerados como docentes permanentes professores e ou profissionais que, mesmo não tendo vínculo funcional com a UFPB, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

- a) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) ser professor ou pesquisador aposentado, com termo de compromisso firmado com a instituição para participar como docente do programa; e ou
- c) ter sido cedido mediante convênio para atuar como docente do programa;

§1º Em conformidade com as exigências da CAPES para funcionamento de Programas de Pós-Graduação (Portaria CAPES 161 de 22 de agosto de 2017), o docente de outra Instituição de Ensino Superior, quando existir e for o caso, deve apresentar autorização



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



assinada pelo pró-reitor de pós-graduação da instituição a que está vinculado ou autoridade equivalente para liberação para atuação no PPGO com carga horária prevista para as categorias docentes previstas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 A solicitação para credenciamento como membro do corpo docente permanente ou colaborador no PPGO deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo I), acompanhado de carta de intenções do candidato (Anexo II);
- b) O coordenador local encaminhará a documentação para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa, que será responsável pela análise das solicitações. Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão, que emitirá um parecer sobre a solicitação de credenciamento considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa.

5.2 A homologação do resultado será realizada pelo colegiado pleno do PPGO/UFPB.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	20/07/2018
Recebimento das inscrições	30/07 a 03/08/2018
Análise dos documentos	06/08 a 10/08/2018
Resultado do processo seletivo	13/08/2018

6.2 O cronograma apresentado no item 5.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página eletrônica do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGO/UFPB,

Eu, _____
_____, documento de identidade nº _____,
Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____, docente do
Departamento _____ de
_____ da
Universidade _____ Federal
_____, matrícula _____, venho, por meio deste,
requerer meu credenciamento como docente () permanente () colaborador do Programa
de Pós-graduação em Odontologia da UFPB, na linha de pesquisa

_____.

João Pessoa, PB, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



ANEXO II – MODELO CARTA DE INTENÇÕES
(Sugere-se que a carta não ultrapasse duas laudas)

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGO/UFPB,

Incluir:

- Breve justificativa para o ingresso no Programa
- Possíveis contribuições para o Programa e linha de pesquisa a que deseja se vincular
- Disponibilidade de carga horária atual para ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e orientação de mestrado
- Link para acesso ao currículo lattes.

Nesses termos, peço deferimento do pedido.

João Pessoa, PB xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)